



IMPORTANCIA DA AUDITORIA INTERNA
IMPORTANCE OF INTERNAL AUDIT
IMPORTANCIA DE LA AUDITORÍA INTERNA

Clodoaldo Alves da Silva Filho
Max Vinicius Silva

RESUMO

O sistema empresarial passa por diversas mudanças em um curto espaço de tempo e isso leva a necessidade de adaptação das empresas a realidade que emerge através de informações confiáveis, que tenham qualidade e auxiliem no processo de tomada de decisão, sendo que em sua grande maioria necessita de agilidade. Uma das transformações que aconteceram nos últimos anos e auxilia na tomada de decisão é a auditoria interna, já que através dela é possível obter sugestões e informações que são relevantes na tomada de decisão e possibilitam que a empresa observe o andamento da sua empresa. Neste contexto, a presente pesquisa tem como objetivo geral demonstrar a importância da auditoria interna para as empresas que são auditadas e na tomada de decisão, sendo uma pesquisa de caráter bibliográfico.

PALAVRAS – CHAVE: Auditoria. Auditados. Empresa. Contabilidade.

ABSTRACT

The business system undergoes several changes in a short period of time and this leads to the need for companies to adapt to the reality that emerges through information, which has quality and assists in the decision-making process, the vast majority of which are mandatory. agility. One of the transformations that happened in the last few years and helps in decision making is the internal audit, since through it it is possible to obtain suggestions and information that are relevant in decision making and enable the company to observe the progress of your company. In this context, this research has the general objective of demonstrating the importance of internal auditing for companies that are audited and in decision making, being a bibliographic research.

KEYWORDS: Audit. Audited. Company. Accounting.

INTRODUÇÃO

Os auditores internos podem estar de frente a situações as quais irão ajudar as suas empresas de forma bastante relevante, ao resumir tarefas relacionadas às empresas e eliminando ao longo de seu trabalho desperdícios e custos de forma significativa. Tendo também com objetivos tradicionais a otimização dos lucros e respostas sobre às necessidades dos mercados as quais as empresas se inserem, já que nos tempos de hoje nos deparamos com mudanças rotineiras devido as novas tendências e evoluções tecnológicas, com isso as empresas deparam-se com situações novas e distintas, e surgiu a preocupação com a eficácia e eficiência dos seus recursos, fato ao qual traz um grau maior de motivação para vencer todas as adversidades possível.

. Essa análise da gestão pode ser feito diante das seguintes formas: apreciações, recomendações, sugestões e informações, relativas às atividades examinadas dentro da organização, revelando assim as suas fraquezas, causas e avaliando as suas consequências, e a partir de então elaborando uma solução em que ao final do processo convença os responsáveis da empresa a agir diante dos fatos apresentados no seu trabalho.

Ao longo do desenvolvimento da pesquisa, demonstra-se capacidades importantes do contador que deve atuar de forma imparcial diante dos dados apresentados e como seu trabalho acaba por ser influenciado por trabalhar ou não na empresa.

Este trabalho tem o objetivo de apresentar a importância da auditoria interna no sistema empresarial e para as pessoas jurídicas como um meio de possibilitar uma análise da gestão que está sendo desenvolvida e prevenir que as empresas passem por fraudes, além disso, possibilita que a empresa tenha um bom andamento.

Este trabalho tem o intuito de esclarecer a importância da auditoria para empresa, nesse caso específico a auditoria interna.

Para o desenvolvimento desta pesquisa utiliza-se Almeida (1996) e a Constituição Brasileira como forma de pontuar as questões necessárias para que aconteça a auditoria interna. O objetivo desta pesquisa é demonstrar a importância da auditoria interna ao longo do processo de gestão empresarial.

A pesquisa tem um caráter bibliográfico e para sua realização foi necessária a leitura, fichamento, escrita e reescrita de textos para que se possa atingir os objetivos propostos inicialmente.

INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

A auditoria interna e a auditoria externa são planejadas para o desenvolvimento das instituições financeiras e pessoas jurídicas que são equiparadas a elas. De forma simples, instituição financeira pode ser compreendida como uma empresa que trabalha com recursos financeiros, principalmente com valores mobiliários que pode ser próprio ou de terceiros. O Sistema Financeiro Nacional foi definido pela Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, ou a chamada Lei de Reforma Bancária que traz uma definição de instituição financeira.

Art. 17 - Consideram-se instituições financeiras, para os efeitos da legislação em vigor, as pessoas jurídicas públicas ou privadas, que tenham como atividade principal ou acessória a coleta, intermediação ou aplicação de recursos financeiros próprios ou de terceiros, em moeda nacional ou estrangeira, e a custódia de valor de propriedade de terceiros.

As instituições financeiras são constituídas por pessoas jurídicas públicas ou privadas. As que são constituídas por pessoas públicas tem o controle exercido pelo Poder Público, ou seja, União, Estados ou Municípios. Um dos exemplos de instituições financeiras públicas é o

Banco Nacional de Habitação (BNH) e a Caixa Econômica Federal. Enquanto as instituições financeiras privadas estão inseridas em um contexto particular na qual se têm acionistas.

AUDITORIA INTERNA X EXTERNA


Existem dois tipos de auditoria que podem ser analisadas de acordo com a forma de intervenção na empresa, interna ou externa. Ambas utilizam técnicas de trabalho semelhantes, mas os objetivos acabam por serem variáveis. A auditoria interna tem o objetivo de prestar um apoio a administração da empresa, enquanto a auditoria externa busca apenas realizar uma avaliação sobre as demonstrações apresentadas. De acordo com a NBC TA 610 “Embora os objetivos da função de auditoria interna e o do auditor independente sejam diferentes, os meios utilizados pela auditoria interna e pelo auditor independente para alcançar seus respectivos objetivos podem ser semelhantes.”

O fato de a empresa realizar uma auditoria interna e não realizar a eliminação da possibilidade de ser realizada uma auditoria externa, já que as características dos trabalhos que serão realizados acabam por ser diferentes. Enquanto o auditor interno realiza uma auditoria de caráter contábil e operacional, o auditor externo faz apenas uma auditoria contábil. Esta auditoria acaba por ter uma independência na organização, possibilitando que sejam evitados erros, sejam intencionais ou não, através de análises e recomendações.

Em síntese pode-se dizer que a auditoria interna tem por objetivo: examinar a integridade e fidedignidade das informações financeiras e operacionais e os meios utilizados para aferir, localizar, classificar e comunicar essas informações, examinar os sistemas estabelecidos, para certificar a observância às políticas, planos, leis e regulamentos que tenham, ou possa ter, impacto sobre operações e relatórios, e determinar se a organização está em conformidade com as diretrizes; verificar se os recursos são empregados de maneira eficiente e econômica; examinar operações e programas e verificar se os resultados são compatíveis com os planos e se essas operações e esses programas são executados de acordo com o que foi planejado; e comunicar o resultado do trabalho de auditoria e certificar que foram tomadas as providências necessárias a respeito de suas descobertas (ATTIE, 1992, p. 29).

Dessa forma, o auditor tem a responsabilidade de checar todas as informações que são apresentadas para que possa realizar uma análise com informações objetivas e que prestem auxílio no processo administrativo para a verificação das normas de controle que são eficazes. No momento desta análise, caso seja encontrada alguma irregularidade é fundamental que o auditor comunique a administração da empresa a respeito do que aconteceu, e forneça meios para que as irregularidades sejam encontradas e corrigidas.

O fato de as empresas crescerem e suas atividades acabarem sendo diversificadas, levou a necessidade de uma análise mais atenta sobre o cotidiano e como as tarefas estavam sendo executadas. Portanto, a auditoria interna acaba por ter este papel de ligação e correção de falhas.



a auditoria interna é importante para a entidade porque: • É parte essencial do sistema global de controle interno; • Leva ao conhecimento da alta administração o retrato fiel do desempenho da empresa, seus problemas, pontos críticos e necessidades de providências, sugerindo soluções; • Mostra os desvios organizacionais existentes no processo decisório e no planejamento; • É uma atividade abrangente, cobrindo todas as áreas da empresa; • É medida pelos resultados alcançados na assessoria à alta administração e a estrutura organizacional, quanto ao cumprimento das políticas traçadas, da legislação aplicável e dos normativos internos; • Apresenta sugestões para a melhoria dos controles implantados ou em estudos de viabilização; • Recomenda redução de custos, eliminação de desperdícios, melhoria da qualidade e aumento da produtividade; • Assegura que os controles e as rotinas estejam sendo corretamente executados, que os dados contábeis merecem confiança e refletem a realidade da organização e que as diretrizes traçadas estão sendo observadas; • Estimula o funcionamento regular do sistema de custos, controle interno e o cumprimento da legislação; • Coordena o relacionamento com os órgãos de controle governamental; • Avalia, de forma independente, as atividades desenvolvidas pelos diversos órgãos da companhia e por empresas controladas e coligadas; • Ajuda a administração na busca de eficiência e do melhor desempenho, nas funções operacionais e na gestão dos negócios da companhia (PAULA, 1999, p. 40).

De acordo com o CRC-CE (2016), “a auditoria tem por objetivo averiguar a exatidão dos registros contábeis e das demonstrações contábeis no que se refere aos eventos que alteram o patrimônio e a representação desse patrimônio”.

Enquanto que Attie (1992, p. 42) defende que “a empresa, visando resguardar e salvaguardar seus interesses, constitui, por política, a área de auditoria que tem por finalidade

fornecer aos administradores, em todos os níveis, informações que os auxiliem a controlar as operações e atividades pelas quais são responsáveis”.

A independência situa-se não apenas no livre acesso a informações, documentos e dependências da organização, mas, principalmente, na liberdade de programar seus trabalhos, executá-los e relatar os resultados consoante sua livre iniciativa, sem interferência. A independência permite aos auditores internos exercerem julgamento imparcial e sem tendenciosidade, que é essencial à realização de uma boa auditoria. O posicionamento dos auditores na organização, sua objetividade, sua autonomia gerencial e o respaldo fornecido pela alta administração são fatores preponderantes para essa independência (AUDIBRA, 1995, p. 19).

Além disso, destaca-se a necessidade de independência do auditor para a realização da análise visto que é necessário ter contato com as diversas áreas da empresa e ter autonomia no processo de tomada de decisões.

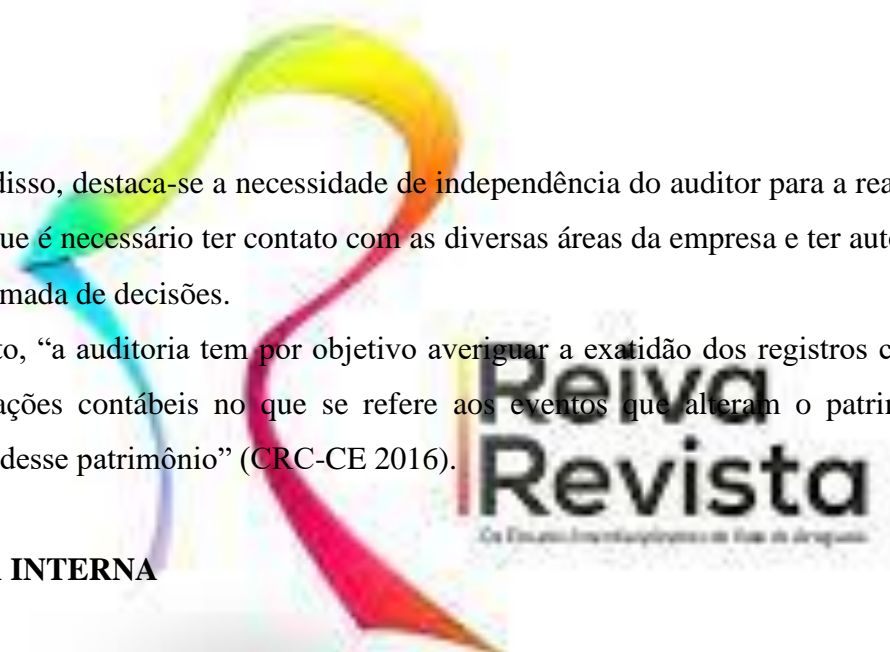
Portanto, “a auditoria tem por objetivo averiguar a exatidão dos registros contábeis e das demonstrações contábeis no que se refere aos eventos que alteram o patrimônio e a representação desse patrimônio” (CRC-CE 2016).

AUDITORIA INTERNA

A auditoria interna é considerada como um instrumento administrativo que se constitui como um elemento importante no processo da contabilidade gerencial, uma vez que vai abranger a documentação financeira e o controle interno como definido pela BACEN.

Segundo Attie (1992, p. 28-29):

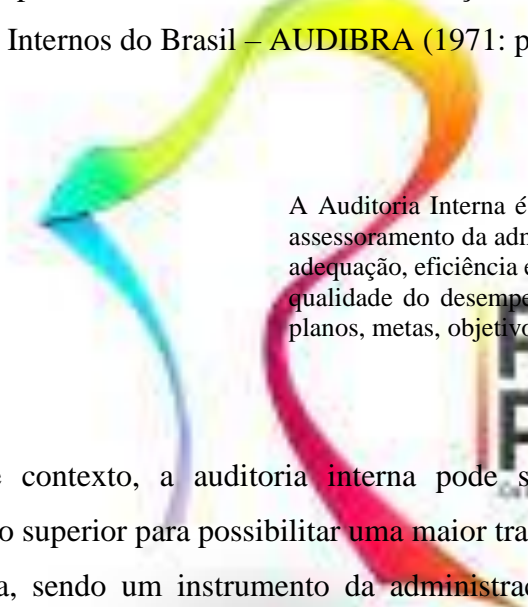
A Auditoria interna é uma função independente de avaliação, criada dentro da empresa para examinar e avaliar suas atividades, como um serviço a essa mesma organização. A proposta da Auditoria Interna é auxiliar os membros da administração a desincumbirem-se eficazmente de suas responsabilidades. Para tanto, a Auditoria Interna lhes fornece análise, avaliações, recomendações, assessoria e informações relativas às atividades examinadas.



A auditoria interna acaba por se constituir em um importante elemento utilizado na administração pública. De acordo Almeida (1996: p.25):

[...] a auditoria interna surgiu como uma ramificação da auditoria externa, devido à necessidade de realizar auditoria periódica nas empresas com um grau de profundidade maior e visando atender outras áreas não relacionadas com a contabilidade, como um sistema de controle de qualidade, administração de pessoal, etc.

Além disso, destaca-se que a auditoria Interna é uma atividade que busca realizar uma avaliação independente e busca auxiliar a administração das empresas como definido pelo Instituto de Auditores Internos do Brasil – AUDIBRA (1971: p.33):



A Auditoria Interna é uma atividade de avaliação independente e de assessoramento da administração, voltada para o exame e avaliação da adequação, eficiência e eficácia dos sistemas de controle, bem como da qualidade do desempenho das áreas em relação às atribuições e aos planos, metas, objetivos e políticas definidos para as mesmas.

Neste contexto, a auditoria interna pode ser considerada como um esforço da administração superior para possibilitar uma maior transparência nas atividades desenvolvidas pela empresa, sendo um instrumento da administração para certificar-se que a instituição financeira está funcionando de maneira correta.

[...] não adianta uma empresa implantar um excelente sistema de controle interno, se ninguém verifica regularmente se os funcionários o que é determinado no sistema, ou se o sistema não deve ser adaptado à nova situação (ALMEIDA, 1996, p. 32).

Outro ponto importante é a Resolução nº 2.554 do Banco Central (BACEN) que traz a implementação dos controles internos das instituições financeiras de maneira que isso acontece através da auditoria interna por meio do controle interno.

Art. 1. Determinar as instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil a implantação e a implementação de controles internos voltados para as atividades por elas desenvolvidas, seus sistemas de informações financeiras, operacionais e gerenciais e o cumprimento das normas legais e regulamentares a elas aplicáveis.

Ademais, a obrigatoriedade da auditoria acontece independente de ser uma instituição financeira pública ou privada, sendo definida pelo BACEN por meio da Resolução nº 2.267 de 29 de março de 1996.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A auditoria interna tem estado cotidianamente voltada para o processo de tomada de decisões das empresas de maneira que essas decisões possam melhorar a eficiência e a eficácia nas atitudes que serão tomadas pela empresa com o objetivo de punir os erros e conseguir descobrir novas formas de evitar desfalques na empresa.

A auditoria interna tem um caráter de auxílio dos membros da administração para que possam utilizar de suas informações e desenvolverem suas responsabilidades de maneira mais eficaz.

É notório a importância das auditorias tendo ênfase na interna, objeto de pesquisa deste artigo. Pois através dela obtém-se informações úteis para uma boa gestão e também para prevenir que as empresas passem por fraudes, garantindo a saúde e longevidade da empresa.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Marcelo Cavalcanti. **Auditoria**: um curso moderno e completo. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2003.

ALMEIDA, Marcelo Cavalcanti. **Auditoria**: um curso moderno e completo. 5.ed. São Paulo: Atlas, 1996.

AUDIBRA. Instituto dos Auditores Internos do Brasil. **Revista do Auditor**. São Paulo, ano II, nº 10, dez.1995.

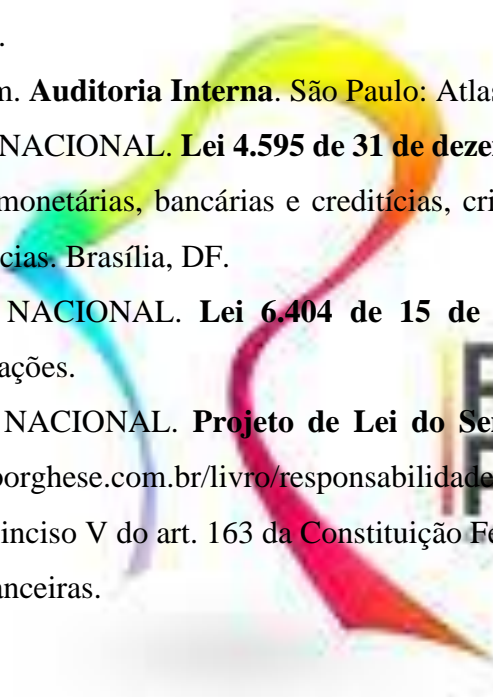
ATTIE, William. **Auditoria Interna**. São Paulo: Atlas, 1992.

CONGRESSO NACIONAL. **Lei 4.595 de 31 de dezembro de 1964**. Dispõe sobre a política e as instituições monetárias, bancárias e creditícias, cria o Conselho Monetário Nacional e dá outras providências. Brasília, DF.

CONGRESSO NACIONAL. **Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976**. Dispõe sobre as sociedades por ações.

CONGRESSO NACIONAL. **Projeto de Lei do Senado nº 333 de 1999**. Disponível em: <<http://www.vborgnese.com.br/livro/responsabilidades.htm>> Acesso em 14 de abril de 2021.

Regulamenta o inciso V do art. 163 da Constituição Federal, dispondo sobre a fiscalização das instituições financeiras.



Reiva
Revista